

ABR.: c7f8e96a3c0d31691523b9a56900016011610a2c62a21d6a8d2. Documento assinado digitalmente, válido em <https://portal.brbrasil.gov.br/brasil/verificacao>. Assinado por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS OS ENVIEMOS em 20/06/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/06/2025, BASILIO BIZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/06/2025, Junilda em 20/06/2025, 13:53:40 por FRANCISLENE ENVIEMOS em 20/06/2025, BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/06/2025.



SEPI AGC-AP202547168A

A contratação é necessária:



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA 



Para suprir a necessidade de locomoção terrestre dos servidores da Administração Pública por ser considerado serviço auxiliar, fundamental para o desempenho de suas atribuições, visando atender à demanda SEPLAG.

A Administração Pública, a fim de atender suas demandas operacionais e administrativas, necessita movimentar pessoas e recursos. No caso da Secretaria de Planejamento e Gestão, servidores são transportados diariamente para exercer atividades como por exemplo: fiscalizações, operações de urgência e emergência, eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas, o que implica em uma demanda por veículos, que é atendida atualmente, por meio de contratos de locação de veículos e de frota própria.

A utilização de veículos locados tem se mostrado a alternativa mais vantajosa do ponto de vista técnico, operacional e econômico, quando comparada à aquisição e manutenção de frota própria, especialmente considerando os custos com depreciação, seguro, manutenção, documentação, pessoal para gestão de frota, dentre outros encargos logísticos e operacionais.

1. OBJETO SINTÉTICO

O objeto do presente Instrumento Simplificado é contratação de empresa especializada na locação de veículos administrativos, para atender às demandas da Seplag e suas unidades administrativas.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A pretensa contratação tem como objetivo garantir a continuidade dos serviços prestados e evitar a interrupção das atividades da SEPLAG/MT, considerando as demandas operacionais, visitas e atendimentos às unidades sediadas na capital, bem como a dispersão geográfica das demais unidades administrativas distribuídas em diversas regiões do Estado. Destaca-se, nesse contexto, a Superintendência do Ganha Tempo, atualmente presente em sete municípios (Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sinop, Barra do Garças e Cáceres), cuja operação demanda veículo exclusivo para atendimento de suas necessidades diárias.

Ressalta-se que a SEPLAG/MT não dispõe de frota própria suficiente para suprir, de forma satisfatória, as demandas da sede e das unidades administrativas, especialmente diante de obras em andamento e serviços de manutenção que exigem acompanhamento presencial. Soma-se a isso a incorporação de 10 novos profissionais à equipe da Superintendência de Patrimônio Público, responsável por atividades externas, como georreferenciamento, vistorias e levantamentos técnicos

MANA: c719e9e08a-c003161512532891a66000016101610e245462e1d6a5ed. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aqui.ocaes.seplag.mt.gov.br/validar/CNFR-V0D9-GLB3-560C>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SENE ENDES em 20/09/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/09/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/09/2025, BASILIO BIEZER RA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/09/2025. Juntada em 20/09/2025 13:53:49 por FRANCISLENE



SEP1 AGCAB202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA

em diversos municípios, o que tornou insuficiente o número de veículos atualmente locados, sendo necessária a contratação de mais veículos adicionais aos previstos nos contratos vigentes.

Cumprir destacar que o Contrato nº 017/2023/SEPLAG terá sua vigência encerrada em 14/09/2025, após a concessão de uma prorrogação excepcional por mais dois meses, devidamente aceita pela contratada. Contudo, a empresa manifestou-se contrária à prorrogação pelo prazo originalmente previsto no contrato, sob a justificativa de inviabilidade operacional e/ou financeira.

Por sua vez, o Contrato nº 035/2023/SEPLAG possui término contratual previsto para 05/10/2025, sendo inviável sua prorrogação. Tal impossibilidade decorre do fato de que, até o presente momento, não foi realizado o devido reajuste contratual de preços, o que implicaria em valores não vantajosos à Administração Pública após a devida atualização. Além disso, a frota atualmente vinculada a este contrato não será substituída por veículos novos (0 km), soma-se a esse fato, ainda é necessário o acréscimo de veículos mais potentes para suprir a demanda da equipe Superintendência de Patrimônio Público.

Assim sendo, faz-se necessária a contratação de 09 (nove) veículos administrativos via adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG,, visando à substituição e ampliação da frota, assegurando a manutenção e o aprimoramento da capacidade de atendimento da SEPLAG/MT, tanto na capital quanto no interior, com eficiência e continuidade dos serviços prestados.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID. AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------------	-------	--------------	--------------	-----------	-------------	-------------------	-------------	-------------

MA BH: c71f6e8b8a-cad0518f51253281a25800000001b10e265d4e2f14d8a8e4d. Documento assinado digitalmente, valide em <http://lupa.com.br/validar/CHYR-KV09-CLB5-56CC>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASTILO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:55:46 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



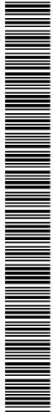
Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA



Item	0010145	LOCAÇÃO DE VEÍCULO HATCH COMPACT O ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, BICOMBUSTÍVEL 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 40 LITROS, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE MÍNIMO 250 LITROS; SEM MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE E VISUAL APLICADA DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO	SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA	VOLKSWAGEN POLO TRACK	1 MN	3937	21.600,00	180,00	180,00	R\$ 2.300,98	R\$ 414.170,40
------	---------	--	---	-----------------------	------	------	-----------	--------	--------	--------------	----------------

HA BH: c719e98b1a-cd0518f51253281a26903000001b10ae2654fe2a1d4da9e4d. Documento assinado digitalmente, valide em <http://quali.coma.ssigat.mt.gov.br/bofseee-pa0/vdaar/CHYR-K/D9-CLB-X-66CC>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASTILO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:55:48 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>



		DE MATO GROSSO									
--	--	----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



HA BH: c71b6e8b1-cd031b6512528ba268030000001b10e2654e2a1dd8a8e4d. Documento assinado digitalmente, valide em <http://quali.casa.splag.mt.gov.br/bokee-paia/validarCHYR-KYDQ-CLBZ-66CC>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASTILO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:53:48 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



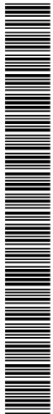
Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA



		LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE MÉDIA MONOBLOCO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180 CV, BICOMBUS TÍVEL (GASOLINA /ETANOL), CABINE DUPLA 4 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), SEM MOTORISTA, MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA, ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIDADE E VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO	SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA	FIAT TORO ENDURANCE	1 MN	3937	5.340,00	240,00	240,00	R\$ 4.410,52	R\$ 1.056.524,80
--	--	--	---	---------------------	------	------	----------	--------	--------	--------------	------------------

HA BH: c71f6a8b1-cad0319d5125328a65093000001b10e2d5a2a2e1d8a7e4. Documento assinado digitalmente, valide em <http://qualiconsa.splag.mt.gov.br/validarCHYR/N/D0-0LEK-060C>. Assinado por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASTILO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:53:48 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>



		DO ESTADO DE MATO GROSSO.									
--	--	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



HA BH: c719e98b1-cd0318f512528ba268030000001b10e2654ef2a1dd8a8e4d. Documento assinado digitalmente, valide em <http://quali.casa.sesplag.mt.gov.br/bokee-paia/validarCHYR-KVD9-CLB-X-66CC>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASTILO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:55:48 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A

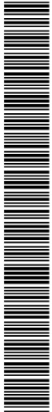


Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA

Item	0010149	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE MÉDIA SOBRE CHASSI, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRACÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, SUPREMA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA. CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRACÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS S DIANTEIRO E TRASEIRO, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 70 LITROS, PROTETOR	CHEVROLET S10 WT	1 MN	3937	15.180,00	180,00	60,00	R\$ 8.937,87	R\$ 416.272,20
------	---------	--	------------------	------	------	-----------	--------	-------	--------------	----------------

HA BH: c719e98b8a-cd0518f5125328ba26903000001b10ae2654ef2a1d4da8e4d. Documento assinado digitalmente, valide em <http://quali.coma.ssig.mt.gov.br/bokee-pa8/vdaarCHYR-K/D9-CLB5-66CC>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASTILO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:55:46 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



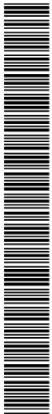
Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>





		DE MOTOR, CAPOTA MARÍTIMA E ENGATE; SEM MOTORIST A; MANUTEN ÇÃO A CARGO DA CONTRATA DA; ADESIVAD O CONFORM E MANUAL DE IDENTIFICA ÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO O DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

HA BH: c71f6a8b1-cad0319d5125328a65093000001b10e2c6d4a2e1d8a6e4. Documento assinado digitalmente, valide em <http://qualicon.siplag.mt.gov.br/validarCHYR/N/D0-0LEK-065C>. Assinado por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASTILO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:53:48 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



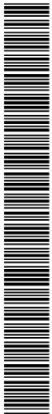
Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>





Item	0010143	LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV EXECUTIVO, ZERO KM, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ETANOL), 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA OU CVT, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE E TRAÇÃO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) AIRBAGS, CENTRAL MULTIMÍDIA COM ENTRADA USB, PORTA MALAS COM CAPACIDADE DE MÍNIMO DE 440 LITROS; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE	SUPREMA LOCADORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA	JEEP COMPASS	1 MN	3937	480,00	60,00	60,00	R\$ 4.660,00	R\$ 279.600,00
------	---------	--	---	--------------	------	------	--------	-------	-------	--------------	----------------

HA BH: c71f6a8b1-cad0319d5125328a05093000001b10e2d5d42a21d8a4e4. Documento assinado digitalmente, valide em <http://qualifica.seplag.mt.gov.br/validarCHYR/N/D0-0LEK-060C>. Assinado por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025, ELIANE ROZA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025, BABILO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:53:46 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>



[illegible]

Total Estimado: R\$ 2.168.573,40 (dois milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A prestação de serviço deverá ser realizada, nas unidades da SEPLAG/MT, obedecendo o quantitativo e os locais presentes na ordem de serviço.

4.1. Prazo de entrega: Após a assinatura do Contrato os veículos deverão ser disponibilizados em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço.

4.2. Forma de entrega: Os veículos obrigatoriamente deverão ser disponibilizados e emplacados/licenciados no Estado de Mato Grosso, atendendo os quesitos descritos na ARP 015/2025/Seplaq.

4.3. Local de Entrega dos bens: A entrega dos veículos e tratativas contratuais serão conforme funcionamento horário de funcionamento da Seplag/MT e suas unidades administrativas.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação formal do contratante, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, bem como quando em desacordo com as especificações constantes na ARP nº 015/2025/SEPLAG, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A presente contratação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

MACH. 07f8e69c3d3031951523b8a65000180018010x2f625ef421dfeafed. Documento assinado digitalmente, válido em <https://portal.casapublica.org.br/validacao>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S.
em 20/08/2025. BRUNA FÁBICA DA SILVA em 20/08/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025, BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 20/08/2025, Junitado em 20/08/2025 13:53:49 por FRANCISLENE
BEVENEDDES.



SEPI AGCAP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA ➤

6.1. Será designado, pelo contratante, um servidor qualificado ou uma comissão para exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, que terá, dentre outras, a incumbência de informar as ocorrências relevantes verificadas na execução contratual, inclusive quanto a eventuais atrasos e descumprimentos de cláusulas contratuais; solicitar ao contratado documentos exigidos para prestação do serviço, correção de falhas na execução contratual, inclusive cumprimento da legislação aplicável, ou a repetição de serviços executados em desconformidade com as normas aplicáveis; informar as autoridades competentes a ocorrência de ilegalidades e irregularidades que constatar; e solicitar ao contratado o afastamento ou a substituição de profissional que considere ineficiente, incompetente, inconveniente ou desrespeitoso com pessoas da Administração do contratante ou terceiros ligados à execução do objeto.

6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos

6.5. Não obstante o contratado seja o único e exclusivo responsável pela execução do contrato, o contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do objeto contratado

Para efeito de gestão dos contratos originados desta operação, quando for o caso, serão utilizadas as seguintes definições:

6.6. Gestor do Contrato: Trata-se de servidor da unidade administrativa de controle ou equivalente, diretamente responsável pela disponibilização do serviço às demais unidades administrativas do órgão ou entidade, devendo ser designado por portaria, conforme art. 17 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, sendo, ainda, responsável por aplicar as ações estabelecidas no art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como:

6.6.1. Aplicar todas as determinações e normas de conduta, acompanhamento e fiscalização de contrato previstas em manual de gerenciamento de contrato, caso houver, e aquelas decorrentes da legislação aplicável.

ABR. c7f6e9d8cc0301694523b94069000001610e10a2c62a21d6a6d6. Documento assinado digitalmente, válido em <http://qualquer.sistema.spf.gov.br/verificador-pubbilivro/CHYR-VN70-GLB-60CC>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S ENVIEMOS em 20/06/2025, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/06/2025, BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/06/2025, Junitado em 20/06/2025 13:53:49 por FRANCISLENE BEVIVES.



SEPI AGC-AP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA ➤

6.15.O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que

MACH. 27186981e3cd03184523583a698030018010e42e42c1d6a4d8. Documento assinado digitalmente, valide em <http://quali.casa.sieg.br> *Artigo publicado em* http://www.scielo.org/br/artigo/2020/02/202002025_135246.pdf FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. 2020/02/25. BRUNA FÁBICA DA SILVA em 2009/02/25, ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 2009/02/25, BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 2009/02/25, JUNITO em 2009/02/25, FRANCISLENE BEVENDES em 2009/02/25.



SEPI AGC-AP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA

ultrapasse sua competência.

6.16. A fiscalização exercida pelo contratante durante a execução dos serviços, não exclui a responsabilidade do contratado, por quaisquer irregularidades resultantes da má prestação dos serviços, de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência deste, não implica co-responsabilidade do contratante ou de seus agentes e prepostos.

6.17. Em cumprimento ao disposto no art. 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, as condições de habilitação do contratado para os contratos firmados com vigência inicial superior a 12 (doze) meses serão fiscalizadas semestralmente e o cumprimento dos serviços contratados de forma trimestral.

6.18. A cada 12 (doze) meses será realizada avaliação pelo fiscal do contrato acerca da regularidade e qualidade no cumprimento das obrigações contratuais pelo contratado, como condição para continuidade contratual, o que poderá ensejar a rescisão e a realização de nova licitação para o objeto contratado.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	11101	Projeto/Atividade (Ação):	2006
Unidade Gestora:	001	Programa:	036
Nat. da Despesa:	3.3.90.39.037	Fonte:	1.759.000
Valor aplicado:	R\$ 2.168.573,40 (dois milhões e cento e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos).		

Elaborado por:

Francislene Moreira Santos Souza Benevides

Analista Desenv Econ Social I 10050

Gerência de Serviços e Transporte

HA BH: c71f6a8b1-cad0318d5125328a05090000001b10e2c6d4a21e1daaee4. Documento assinado digitalmente, valide em <http://qualitica.seplag.mt.gov.br/validarCHYR/N/D0-0LEK-565C>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASTILO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:53:48 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA

**De acordo:**

Bruna Fabrícia da Silva
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

TERMO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO**1. ANÁLISE E APROVAÇÃO:**

1.1. Analisamos e aprovamos o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 008/2025/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG, seus anexos e constatamos a regularidade dos autos.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica SAAS/SEPLAG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO**1. AUTORIZAÇÃO:**

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº008/2025/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, **AUTORIZO** os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 015/2025/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos, cujos atos procedimentais e contratação devem obedecer às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2025.

HA BH: c71f6a8b1ac3d319d5125328a0509300001b10e26d4a2e11d8aee4. Documento assinado digitalmente, valide em <http://qualicon.siplag.mt.gov.br/validarCHYR/N/D0-CLIX-565C>. Assinado por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:53:48 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA



BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

HA BH: c710e08b1-cd0310f512528b4260030000001010e2654e42a1d4a8e4d. Documento assinado digitalmente, valide em <http://quali.casa.splag.mt.gov.br/bokee-paia/validarCHYR-KY00-CLB4-56CC>. Assinado por: FRANCISLENE MOREIRA SANTOS S. BENEVIDES em 20/08/2025. BRUNA FABRICIA DA SILVA em 20/08/2025. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE em 20/08/2025. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS em 20/08/2025. Juntado em 20/08/2025 13:53:48 por FRANCISLENE BENEVIDES.



SEPLAGCAP202547168A



Autenticado com senha por FRANCISLENE MOREIRA SANTOS SOUZA BENEVIDES - ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050 / GST - 20/08/2025 às 14:13:52.
Documento Nº: 29738800-8932 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29738800-8932>

SIGA